autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/10/2022 16:04:04.

fdc forum democracia na comunicação
forum.fdc@gmail.com – fones (11) 9-95464478
Associação das Rádios Comunitárias desde 1991 – CNPJ 03.781.543/0001-81

FDC

São Paulo, 26 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finança e Orçamento,

O Forum Democracia na Comunicação, entidade representativa das rádios comunitárias outorgas da cidade de São Paulo, em nome das 33 emissoras, vem requer o aumento de valor na dotação orçamentária referente à dotação 13.392.3001.6388 - Rádio Comunitária – 16. 672/2016.

Em São Paulo há 33 rádios comunitárias outorgadas situadas em todas as regiões das Subprefeituras. A linguagem rádio tem um grande potencial de aproximação das pessoas, sendo que o formato rádio comunitária potencializa a interatividade entre os membros da comunidade. O Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária está em sua 6ª edição e tem atendido às comunidades da cidade, levando mais informação e cultura por meio da programação das emissoras.

De acordo com o artigo 4º da lei 16.672/2016 devem ser selecionados 40 projetos por ano, sendo que nos termos do artigo 6º da mesma lei, cada projeto será de R$ 250.000,00. Assim, nos termos da lei 16.672/2016, o valor para que cada emissora comunitária possa realizar um projeto, durante 1 ano, é de R$ 250.000,00.

Deste modo, com a finalidade de recompor os valores previstos em lei, se pleiteia que seja previsto na proposta orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo, para o exercício 2023 na dotação orçamentária 13.392.3001.6388, o valor de R$ 10.000.000 (dez milhões).

Atenciosamente,

Audiência Publica da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei 579/2022 de autoria do Executivo.

Dra Marilene Araújo

Excelentíssimo Senhor Vereador Jair Tatto,
Presidente da Comissão de Finança e Orçamento
Câmara Municipal São Paulo SP

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/10/22 às 11:40

Matéria DOCREC 930/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413084.